



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município realiza periodicamente eventos oficiais de caráter institucional, cultural e cívico, que demandam estrutura adequada para receber autoridades, servidores e a população em geral.

Atualmente, há carência de mobiliário apropriado, sendo necessário adquirir mesa, banquetas e poltronas para garantir a organização e o conforto durante a realização de alguns eventos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação está incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de móveis deverá observar os seguintes requisitos técnicos: os móveis devem ser novos, em perfeito estado de uso; devem ser fornecidos materiais de qualidade compatível com uso frequente em eventos e devem ter garantia mínima de 6 meses. Ainda, devem representar economia a médio e longo prazo quando analisada sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Foram avaliadas alternativas como locação de mobiliário para cada evento e utilização de mobiliário já existente em repartições públicas.

A opção pela aquisição mostrou-se mais vantajosa economicamente, pois os móveis poderão ser utilizados de forma permanente em diversos eventos, além de otimizar recursos públicos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base nos eventos anteriores e na necessidade atual do órgão, estima-se a aquisição de 1 unidade de mesa bistrô; 3 unidades de banquetas e 2 unidades de poltronas estofadas. Os quantitativos foram calculados a partir da média de público e estrutura utilizada em eventos oficiais realizados nos últimos 2 (dois) anos, que demandaram deste tipo de objeto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas propostas de três fornecedores locais/regionais do mesmo objeto e foi realizada pesquisa em lojas *online* a fim de verificar os preços de mercado.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 7.187,00 (sete mil cento e oitenta e sete reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição melhorar a estrutura física dos eventos oficiais; Garantir conforto, organização e acessibilidade ao público; Evitar gastos recorrentes com locação de mobiliário além de otimizar o uso de recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existem providências prévias a serem adotadas.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será contado da data da assinatura do termo contratual até o fechamento de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima prevista em lei, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

12. DOTAÇÃO

Os custos da presente contratação serão suportados à custa do orçamento destinado ao exercício de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORGÃO	03
UNIDADE	001
PROJETO	2.003
ELEMENTO DESPESA	24

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição não gera impactos ambientais relevantes. No entanto, a contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

15. EXISTÊNCIA DE OUTRA OPÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA

Foram avaliadas alternativas como locação de mobiliário para cada evento e utilização de mobiliário já existente em repartições públicas.

A opção pela aquisição mostrou-se mais vantajosa economicamente, pois os móveis poderão ser utilizados de forma permanente em diversos eventos, além de otimizar recursos públicos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade e viabilidade da aquisição de móveis para utilização em eventos oficiais do Município. Considerando o valor estimado da





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

contratação supracitado, enquadra-se a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (compra de bens e serviços comuns de pequeno valor).

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração e Comunicação Social